



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 038/2016

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR SÓSTENES
SILVA CAVALCANTE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede **TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE AO SENHOR SÓSTENES SILVA CAVALCANTE**, de acordo com o artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de outubro de 2016.

Anísio Coelho Costa
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Autoria: Marcelo José Estael Duarte